

EsPCEx - Escola Preparatória de Cadetes do Exército – Cadete do Exército

Serão submetidos à Inspeção de Saúde:

- Os candidatos aprovados no Exame Intelectual e classificados dentro do número de vagas fixadas pelo Estado-Maior do Exército e os aprovados e não classificados, mas incluídos na majoração ou na listagem de espera, quando convocados.

- Os candidatos convocados deverão comparecer à EsPCEx com documento de identificação e a “Autorização para Realização da Inspeção de Saúde”, **conforme modelo disponibilizado no manual**, assinada por seu responsável, se menor de idade, e sua caderneta de vacinação, se a possuir. Deverá, ainda, apresentar, obrigatoriamente, os exames complementares abaixo relacionados, dentro da validade indicada, com os respectivos resultados, cuja realização é de sua responsabilidade:

- (a) radiografia dos campos pleuro-pulmonares, com laudo (**radiografias de tórax deverão ser realizadas em 2 incidências: PA e Perfil**);
- (b) sorologia para Lues (método de VDRL) e HIV;
- (c) reação de Machado-Guerreiro **ou** o teste ELISA;
- (d) hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH, e coagulograma;
- (e) parasitologia de fezes;
- (f) sumário de urina, conhecido como EAS, urina tipo I ou urina rotina;
- (g) teste ergométrico (com laudo);
- (h) eletroencefalograma (com laudo);
- (i) radiografia panorâmica das arcadas dentárias (com laudo);
- (j) audiometria, com laudo (tonal);
- (l) sorologia para hepatite B (contendo, no mínimo, HBsAg e Anti-HBc) e hepatite C;
- (m) exame oftalmológico (com laudo);
- (n) glicemia em jejum;
- (o) ureia e creatinina;
- (p) radiografia de coluna cervical, torácica e lombar (com laudo);
- (q) exame toxicológico, baseado em matriz biológica (queratina, cabelo ou pelo) de larga janela de detecção de 90 dias (com laudo). **As radiografias de tórax deverão ser realizadas em 2 incidências: PA e Perfil.**
- O candidato com deficiência visual deverá se apresentar na Inspeção de Saúde, portando a receita médica oftalmológica e a correção prescrita.

O **prazo de validade dos os laudos** dos exames complementares dispostos nas alíneas A, G, H, I e J será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, e dos incisos B, C, D, E, F, L, M, N, O, P e Q será de, no máximo, 90 (noventa) dias, anteriores à data da Inspeção de Saúde.

Causas de incapacidade para a matrícula

- As drogas a serem pesquisadas serão, no mínimo, maconha e derivados; cocaína e derivados - incluindo crack e merla; anfetaminas; metanfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos incluindo morfina, codeína, 6-acetilmorfina (heroína), oxicodone; hidromorfina e hidrocodona.
- O não comparecimento do candidato à EsPCEx nas datas que serão designadas no edital, mesmo por motivo de força maior, ou a não apresentação de qualquer dos exames ou laudos por ocasião da Inspeção de Saúde implicará sua eliminação sumária do Concurso de Admissão.
- No que se refere ao exame previsto na letra q (exame toxicológico), se for detectada a presença de drogas ilícitas, o candidato será eliminado do Concurso de Admissão, se for detectada a presença de drogas lícitas, a situação será avaliada pela JISE, podendo, neste caso, o candidato ser considerado apto ou inapto em função dos aspectos inerentes à atividade militar e ao comprometimento médico-sanitário do candidato.
- As doenças que motivam a isenção definitiva dos Conscritos para o Serviço Militar das Forças Armadas – Anexo II às IGISC (Dec nº 60.822, de 07 Jun 67, com as modificações dos Dec 63.078, de 05 Ago 68, e 703, de 22 Dez 92), no que couber;
- Peso desproporcional à altura, tomando-se por base a diferença de mais de 10 entre a altura (número de centímetros acima de 1 m) e o peso (em quilogramas), para candidatos com altura inferior a 1,75m e de mais de 15 para os candidatos de altura igual ou superior a 1,75m. Essas diferenças, entretanto, por si sós, não constituem elemento decisivo para os Agentes Médico-Periciais (AMP), os quais as analisarão em relação ao biotipo e outros parâmetros do exame físico, tais como, massa muscular, constituição óssea, perímetro torácico, etc;
- Pés planos espásticos e demais deformidades dos pés, incompatíveis com o exercício das atividades militares;

- Reações sorológicas positivas para sífilis, Doença de Chagas ou Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA), sempre que, afastadas as demais causas da positividade, confirmem a existência daquelas doenças;
- Campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentarem vestígios de lesões graves anteriores;
- Acuidade visual menor que 0,3 (20/67), em ambos os olhos, sem correção, utilizando-se a escala de Snellen, desde que, com a melhor correção possível, através de uso de lentes corretoras ou realização de cirurgias refrativas, não se atinjam índices de visão igual a 20/30 em ambos os olhos, tolerando-se os seguintes índices: 20/50 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/20; 20/40 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/22; e 20/33 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/25. A visão monocular, com a melhor correção possível, será sempre incapacitante;
- Acromatopsia ou discromatopsia absolutas, em quaisquer de suas variedades;
- Estrabismo com desvio superior a 10 graus;
- Audibilidade inferior a 35 decibéis ISO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos. Na impossibilidade de audiometria, não percepção da voz cochichada à distância de 5m, em ambos os ouvidos;
- Desvio do septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos, quando provocarem diminuição sensível de permeabilidade nasal;
- Varizes acentuadas nos membros inferiores;
- Tensão arterial sistólica superior a 140 mm/Hg e diastólica superior a 90mm/Hg, em caráter permanente;
- Possuir menos de vinte dentes naturais, computando-se nesse número os "sisos" ainda inclusos, quando revelados radiologicamente;
- Dentes cariados ou com lesões periapicais que comprometam a estética ou a função mastigatória;
- Possuir menos de seis molares opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais, em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis), que assegurem mastigação perfeita;
- Ausência de qualquer dente da bateria labial (incisos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética;
- Periodontopatias;
- Cicatrizes que, por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se;
- Imperfeita mobilidade funcional das articulações e, bem assim, quaisquer vestígios anatômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulares anteriores;
- Distúrbios da fala; Surdo-mudez.
- Doenças contagiosas crônicas da pele;
- Taxa glicêmica anormal;
- Desvios de coluna, configurando escoliose com ângulo de Cobb superior a 12° (doze graus), ou cifose com ângulo de Cobb superior a 40° (quarenta graus), ou lordose com ângulo de Ferguson superior a 48° (quarenta e oito graus);
- Anomalia no comprimento dos membros inferiores, com encurtamento de um dos membros maior que 15 mm (quinze milímetros).